

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÃO ANUAL 2026**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, autarquia pública municipal, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.774.894/0001-90, com endereço na Rua Senador Saraiva, nº 136, Centro, nesta cidade, não trouxe a previsão do objeto no Plano de Contratações Anual 2026 pelas seguintes razões:

O Plano de Contratações Anual (PCA) do IPSJBV para o exercício de 2026 foi elaborado e formalizado dentro dos prazos regulamentares, tendo sua publicação oficial ocorrido em setembro de 2025. Naquele momento, a instituição custodiante atual atendia plenamente aos requisitos vigentes, não havendo necessidade técnica ou jurídica que justificasse a inclusão de um novo certame ou contratação para este objeto no cronograma de 2026.

Contudo, em 18 de dezembro de 2025, foi publicada a Resolução CMN nº 5.272/2025, estabelecendo novos critérios de segurança, solvência e parâmetros de credenciamento para os prestadores de serviço dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A referida resolução promoveu um desenquadramento passivo da instituição que atualmente presta os serviços de custódia ao IPSJBV, tornando a manutenção do vínculo atual juridicamente inviável frente às novas exigências do Conselho Monetário Nacional.

Considerando que a norma que gerou a necessidade de nova contratação é posterior à publicação do PCA 2026, resta configurada a impossibilidade material de previsão do objeto no plano original. A ausência de inclusão não decorreu de falha no planejamento, mas de alteração abrupta no ordenamento jurídico que rege os investimentos previdenciários.

Ante o exposto, justifica-se a inclusão excepcional desta contratação no calendário de 2026, visando o estrito cumprimento da legalidade e a adequada custódia dos títulos públicos federais.

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A05-5674-F00C-A861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 13:54:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7A05-5674-F00C-A861>